

**XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO**  
**I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS**  
**UM OLHAR SOBRE OS DOCUMENTOS DO CURSO DE PEDAGOGIA DO**  
**PROGRAMA EMERGENCIAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA**  
**UNIVERSIDADE DE LONDRINA**

Ana Flávia Silvestre Julian  
UEL - [afjulian.ped@gmail.com](mailto:afjulian.ped@gmail.com)  
Marleide Rodrigues da Silva Perrude  
UEL - [marleideperrude@gmail.com](mailto:marleideperrude@gmail.com)

**Eixo 8: Educação e Política**

**Resumo**

Este trabalho apresenta os resultados da pesquisa de iniciação científica que descreve o processo de implementação do curso de Pedagogia do Programa Emergencial de Formação de Professores na Universidade Estadual de Londrina - PARFOR/UEL. Buscando verificar os sentidos do programa, lança-se a seguinte indagação: Quais os princípios nortearam a formação do pedagogo no PARFOR? Há divergência entre os documentos regulamentadores? Numa perspectiva qualitativa, discute-se os princípios norteadores da formação do pedagogo no PARFOR, por meio da revisão bibliográfica. Realiza-se estudos sobre a avaliação de programas, com base em Figueiredo e Figueiredo (1976), Arretche (2001), que discutem o processo de avaliação de um programa. Contextualiza-se a formação de professores no Brasil a partir dos estudos de: Shiroma e Evangelista (2004); Gatti (2010); Libâneo (2010) e Vieira (2011). Por fim, foram lidos os documentos que norteiam o curso regular de Pedagogia e o curso de Pedagogia PARFOR. Conclui-se, destacando os princípios que nortearam a formação do pedagogo no PARFOR e observa-se que enquanto programa governamental, é de grande valia para a formação continuada dos professores e que o mesmo contribui para a melhoria e avanço da educação pública. Entretanto, observa-se algumas divergências entre as orientações apresentadas em alguns dos manuscritos e indagações sobre as condições em que os alunos do PARFOR chegavam às universidades, após uma longa jornada de trabalho, visto que, o curso ocorreu aos fins de semana e feriados e seus alunos eram professores atuantes da rede básica.

**Palavras-chave:** Formação de professores. PARFOR. Pedagogia.

**Introdução**

Considerando que este estudo visa descrever o processo de implementação do curso de Pedagogia do Programa Emergencial de Formação de Professores na Universidade Estadual de Londrina - PARFOR/UEL, é importante compreendermos o processo de avaliação de um programa.

**XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO**  
**I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS**

Arretche (2001), nos alerta sobre a distância que há entre os objetivos determinado pelos formuladores e o desenho do programa após ser implementado. A pesquisadora justifica essa distância como sendo “[...] uma contingência da implementação, que pode ser, em grande parte, explicada pelas decisões tomadas por uma cadeia de implementadores, no contexto econômico, político e institucional em que operam” (Rossi & Freeman, 1993; Mitnick & Backoff, 1984; Mladenka, 1984 apud Arretche, 2001, p.46). E, por esses aspectos a autora nos afirma que a implementação modifica as políticas públicas, visto que, envolve interesses dos formuladores e implementadores, os quais podem ser muito distintos. Arretche (2001) escreve que a implementação se torna um campo de incertezas, pois devido à complexidade de determinados programas, existe uma variedade de interesses e concepções que influenciam em sua execução e, por esse motivo, mais fortes serão as tendências à não-convergência. “Desse modo, a implementação é, de fato, uma cadeia de relações entre formuladores e implementadores, e entre implementadores situados em diferentes posições na máquina governamental” (p. 48, 49).

O PARFOR (Curso de Pedagogia do Programa Emergencial de Formação de Professores) é um Programa emergencial que oferece cursos de licenciatura, destinados a professores da educação básica pública, como primeira e segunda licenciaturas, além da formação pedagógica. O Programa atende ao decreto 6755/2009, que instituiu a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, com a finalidade de organizar, em regime de colaboração entre união, estados, distrito federal e municípios, à formação inicial e continuada dos profissionais do magistério para as redes públicas da educação básica (BRASIL, 2009).

Na UEL (Universidade Estadual de Londrina), o PARFOR foi implantado em 2009, inicialmente ofertando dois cursos: Artes Visuais, na modalidade de segunda licenciatura, e Pedagogia, como primeira licenciatura. A partir de 2010 outros cursos foram disponibilizados, totalizando 11 (onze) cursos. No ano de 2012 o PARFOR/UEL passou a atuar nas três frentes previstas no programa: primeira e segunda licenciaturas e formação pedagógica.

**XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO**  
**I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS**

O Curso de pedagogia do PARFOR/UEL foi regulamentado por meio da Resolução CEPE/CA nº 0244/2009, que instituiu o Programa Emergencial de Formação de Professores em exercício na Educação Básica Pública – PARFOR, o curso de primeira licenciatura em pedagogia passou a ser contemplado pela resolução CEPE/CA nº 0245/2009, sendo um dos primeiros cursos a ser implementado pelo na UEL.

Os estudos realizados por Perrude *et al.* (2015) e Perrude; Silva (2017) têm apontado para a necessidade de uma análise do desenvolvimento do PARFOR em seus aspectos políticos e pedagógicos na instituição, pois o programa não está imune aos questionamentos e críticas dos próprios agentes implementadores que, direta ou indiretamente, interferem em sua estrutura organizacional. Arretche (2001, p. 51) em seus estudos diz que

[...] a implementação de políticas ocorre em um ambiente caracterizado por contínua mutação, mutação esta que é inteiramente alheia à vontade dos implementadores, e que é prudente admitir que ‘a implementação modifica as políticas públicas.

Com o intuito de verificar os sentidos do programa para a formação do pedagogo, lança-se as seguintes indagações: Quais princípios nortearam a formação do Pedagogo no PARFOR? Há divergência entre as Diretrizes Curriculares do Curso de Pedagogia (2005) e as Diretrizes Nacionais para a formação do professor (2009)?

Tal problema se estrutura ao se considerar que no Brasil o curso de Pedagogia, ao longo de toda sua história, percorreu um longo processo de ambiguidades e indefinições que repercutiram em seu processo de “[...] desenvolvimento teórico do seu campo de conhecimento e na formação intelectual e profissional do pedagogo” (LIBÂNEO, 2010, p.43).

Os princípios que envolvem a formação do pedagogo, tendo por base as Diretrizes Curriculares do Curso de Pedagogia (BRASIL, 2005), foi fruto de inúmeros embates teóricos e políticos, fundada em projetos políticos e perspectivas históricas distintas.

O decreto 6755/2009 em seu Art. 2º também apresenta um conjunto de princípios da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, pois o PARFOR contribui para a formação

**XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO**  
**I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS**

docente, já que ele traz em seu bojo concepções de extrema importância na prática docente “formação e plano de carreira”, fatores esses que efetivamente impulsionam os professores da rede pública a participar do programa, como salientou Ferreira Junior e Perrude (2015);

Diante do exposto, para uma compreensão do processo de organização do curso, busca-se determinar o nível de desempenho do programa em comparação com as normas definidas. Assim, propõe-se o mapeamento dos documentos regulamentadores do curso.

O estudo visa analisar os documentos regulamentadores do Curso de Pedagogia do Programa Emergencial de formação de Professores na Universidade Estadual de Londrina - PARFOR/ UEL, mapear os documentos oficiais do Curso de Pedagogia e identificar os princípios convergentes e divergentes entre os documentos

### **Metodologia**

O estudo está amparado em abordagem qualitativa, a qual, segundo Ludke e André (1986), se constitui como fundamental para as análises no campo da educação, portanto para se realizar uma pesquisa torna-se necessário “[...] promover o confronto entre os dados, as evidências, as informações coletadas sobre determinado assunto e o conhecimento teórico acumulado a respeito dele”. (LUDKE, 2001, p.1).

Foi realizada um estudo bibliográfico sobre a formação do Pedagogo no Brasil e na Universidade Estadual de Londrina e um mapeamento dos documentos regulamentadores do curso do PARFOR Pedagogia na UEL. Busca-se com tais procedimentos colocar o pesquisador perante o assunto, pois segundo Lakatos apud Manzo, (2013, p. 56) a pesquisa bibliográfica:

[...] oferece meios para definir, resolver, não somente problemas já conhecidos, como também explorar novas áreas onde os problemas não se cristalizaram suficientemente. Dessa forma, a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras.

**XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO**  
**I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS**

Os documentos também serão fontes de estudos. De acordo com Ludke (2001, p. 38) “[...] pode se constituir numa técnica valiosa de abordagem de dados qualitativos, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema”.

Utilizando-se de tais procedimentos metodológicos esperamos compreender as bases teóricas que contemplam o programa, para que por meio das análises destas, possamos traçar as perspectivas e os limites do PARFOR no curso de Pedagogia na Universidade Estadual de Londrina.

### **Resultados e Discussão**

Em perspectiva qualitativa, realizou-se um mapeamento e a análise de documentos, tendo por base o estudo de Evangelista (2012), denominado “Apontamentos para o trabalho com documentos de política educacional”. Nele autora apresenta reflexões que permitem compreender como deve ser realizada a análise de documentos no campo educacional.

Após a análise do estudo, efetuou-se o mapeamento e leitura dos documentos que orientam o curso de Pedagogia, sendo eles: Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia (Parecer CNE/CP nº 5/2005) e Projeto Político Pedagógico do curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Londrina (Resolução nº 109/2009). E, foram destacados alguns pontos importantes, como: finalidades, princípios, objetivos, perfil profissional, organização curricular, duração do curso, estágio e atividades acadêmicas complementares.

Destacamos ainda o documento que instituiu a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (Decreto nº 6755 de janeiro 2009), o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica (Resolução nº 45/2013) e os documentos do curso de Primeira Licenciatura em Pedagogia, os quais são: o Projeto Pedagógico (Resolução nº 112/2011), o Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório (Deliberação nº 25/2011) e o Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso - TCC (Deliberação nº 23/2011), ambos integrantes do Programa Emergencial de Formação de Professores (PARFOR) em exercício na educação básica pública.

**XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO**  
**I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS**

Posteriormente, os pontos destacados foram resumidos e organizados em uma estrutura textual. No entanto, ao fazer a comparação dos documentos surgiu uma certa dificuldade, em termos de visualização das aproximações e divergências para análise. Diante dessa dificuldade, foi elaborado um quadro a fim de realizar essas comparações propostas anteriormente, facilitando a análise dos documentos.

Evangelista (2012) destaca que a análise de documentos nos possibilita

[...] encontrar o sentido dos documentos e com eles construir conhecimentos que permitam não apenas o entendimento da fonte, mas dos projetos históricos ali presentes e das perspectivas que [...] estão em litígio e em disputa pelo conceito, pelo que define o mundo, pelo que constitui a história. (EVANGELISTA, 2012, s/p)

Assim sendo, se faz importante assumir uma postura crítica frente ao contexto histórico em que o documento foi escrito, pois os desafios enfrentados anteriormente refletem até os dias de hoje. Afirma-se que “trabalhar com documentos significa aceder à história, à consciência do homem e às suas possibilidades de transformação” (EVANGELISTA, 2012, s/p.).

Evangelista (2012) ao citar Neves (2004), destaca a necessidade de considerar, que

Os anos de 1990 do século XX e os anos iniciais deste século no Brasil vêm sendo palco de um conjunto de reformas na educação escolar que buscam adaptar a escola aos objetivos econômicos e político-ideológicos do projeto da burguesia mundial para a periferia do capitalismo nesta nova etapa do capitalismo monopolista. (EVANGELISTA, 2012, s/p)

Isto é, o discurso que perpetua no cenário educacional, utilizado para justificar a reforma da década de 90, é o de criar uma escola pautada nos princípios neoliberais da globalização, tendo como função social conservar e propagar a ordem capitalista vigente.

Nesse contexto, são iniciadas inúmeras reformas no âmbito educacional, adequando as políticas educacionais ao processo de ajuste

**XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO**  
**I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS**

estrutural, orientadas pelas políticas neoliberais que propõe: Estado mínimo, redução dos financiamentos públicos, privatização, terceirização, com vistas a favorecer a realização dos interesses de mercado.

Portanto, para iniciar esta reflexão é necessário compreender as respostas que o governo brasileiro vem dando às novas demandas por educação e, conseqüentemente, da formação de professores, por meio da legislação e das políticas públicas a partir de 1990. Assim os documentos produzidos que orientam as políticas de formação de professores é a expressão do ideário neoliberal. Partindo disso, busca-se produzir um novo perfil docente que atenda a esses requisitos e que seja competente, criativo, inovador, que respeite a diversidade dos alunos e que busque, segundo Shiroma e Evangelista (2012, p. 526-527), “[...] extrapolar as fronteiras da sala-de-aula sem alçar vôo para além dos muros escolares [...]” ou seja, para as autoras o docente “[...] deve se preocupar apenas com o que diz respeito aos resultados de seu ensino e à sua atuação escolar [...]” sem se impor frente às condições político-econômicas do Estado, assim o mesmo atribui a responsabilidade pelo sucesso e fracasso escolar ao docente.

Dessa forma, foi proposto o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), que tem por objetivo formar um profissional adaptável às transformações do mundo produtivo, polivalente e flexível para que esteja apto a assumir várias funções na área escolar, tais como: planejamento; execução; coordenação; acompanhamento; organização e gestão do sistema; avaliações; produção e difusão do conhecimento entre outros (BRASIL, 2005).

Assim, o Plano Nacional de Formação de Professores é a expressão do atual contexto político e econômico, pois propõe a formação emergencial de professores que atenda às atuais necessidades do mundo contemporâneo. Os estudos de Shiroma e Evangelista (2004) explicitam tal realidade ao escreverem que "a profissionalização docente é proposta como um modo de se produzir um professor competente e barato para o século XXI". (p. 525)

**XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO**  
**I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS**  
**O Curso de Pedagogia PARFOR: reflexões sobre o processo de**  
**implementação**

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia (2005), o curso tem por objetivo a formação de profissionais licenciados para atuarem nas funções de magistério na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, nos cursos de ensino médio, na modalidade normal, de educação profissional, na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. O curso oferece formação para o exercício integrado e indissociável da docência, da gestão dos processos educativos escolares e não-escolares, da produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional, tendo como base da formação da docência. (BRASIL, 2005)

Vieira (2011) salienta que a formação oferecida nas DCNP (Diretrizes Curriculares Nacionais) é tendenciosa à formação de professores, contudo não se “restringe a docência às atividades pedagógicas em sala de aula” (p.132), o docente também deve estar preparado para desenvolver outros trabalhos de natureza educativa, por exemplo: a participação na organização e gestão de sistemas, produção e difusão de conhecimento científico-tecnológico em contextos escolares e não-escolares.

Libâneo (2001) se posiciona contra à docência ser a base da formação do Pedagogo, pois, segundo o pesquisador, as reformulações dos cursos de formação de professores “preocupou-se mais com o ‘curso’ do que com as bases teóricas da formação do pedagogo” (LIBÂNEO, 2001, *apud* VIEIRA 2011, p. 133). Assim, dar-se-á mais ênfase na formação docente do que na formação teórica aprofundada. Vieira (2011) relata que as ex-presidentes da ANFOPE (Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação) Freitas e Scheibe defendem que a base comum foi estabelecida num sentido de unificar a profissão para que fosse possível a inserção de elementos que evidenciam um perfil comum a todos os profissionais da educação. ((LIBÂNEO *apud* VIEIRA 2011, p. 133)



**XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO**  
**I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS**

Diante disso, podemos perceber que são muitas as atribuições do pedagogo, havendo uma sobrecarga de atividades para se adaptar às transformações do mundo produtivo para que venha a atender às exigências do mercado.

O projeto pedagógico do curso regular de Pedagogia da Universidade Estadual de Londrina (UEL) foi instituído pela Resolução nº 109/2009 e atende o que propõe as DCNP (Diretrizes Curriculares Nacionais) (2005), tendo o objetivo de formar o pedagogo numa perspectiva de totalidade do trabalho pedagógico para atuar em: magistério para as séries iniciais do ensino fundamental; magistério para a educação infantil; gestão pedagógica na educação formal e não-formal e magistério das matérias pedagógicas. Para que estejam capacitados a inter-relacionar os conhecimentos, concepção de mundo, homem e sociedade, compreendendo a educação como prática social que possui um trabalho intencional e formador.

O curso da UEL oferece disciplinas de sete áreas do conhecimento educacional, que são: políticas educacionais, didática, educação infantil, anos iniciais, filosofia da educação, psicologia da educação e sociologia da educação. Dessa forma, contempla a formação do pedagogo num sentido amplo, abrangendo desde a educação formal até educação não-formal. A primeira, atende as práticas educativas desenvolvidas no sistema de ensino em que a escola se configura como principal espaço de atuação do pedagogo e, a segunda, apresenta como espaço de atuação as várias outras instituições, associações, organizações e grupos dos diferentes segmentos da sociedade que necessite de conhecimentos pedagógicos.

A carga horária estabelecida pelas Diretrizes (2005) e pelo PPP (Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica) (2013) da UEL são semelhantes, sendo 2.800 horas dedicadas às atividades formativas e 100 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, por meio da iniciação científica, da extensão e da monitoria. No entanto, encontramos uma pequena diferença em relação às DCNP (Diretrizes Curriculares Nacionais) (2005), no que diz respeito a carga horária de estágio supervisionado, dado que no projeto pedagógico do curso de

**XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO**  
**I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS**

Pedagogia da UEL é acrescido 44 horas. Sendo apresentado da seguinte forma: 100 horas de estágio supervisionado na educação infantil; 100 horas de estágio supervisionado no ensino fundamental, 72 horas de estágio em gestão da educação escolar e 72 horas de estágio em gestão da educação não-formal, totalizando 344 horas. Apesar disso, essa alteração se torna em um ponto positivo a ser considerado, pois o PPP (Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica) (2013) da UEL oferece uma carga horária maior do que a indicada pelas Diretrizes.

O Curso de Pedagogia PARFOR/UEL, atende às orientações do curso regular de Pedagogia da UEL, tendo como objetivo formar o pedagogo numa perspectiva de totalidade do trabalho pedagógico para atuar em: magistério para as séries iniciais do ensino fundamental; magistério para a educação infantil; gestão pedagógica na educação formal e não-formal e magistério das matérias pedagógicas.

A organização curricular do curso PARFOR/UEL é equivalente ao curso regular de Pedagogia da UEL, sendo os conteúdos curriculares articulados segundo os eixos de conhecimento: educação e sociedade, conhecimento, currículo e gestão, conhecimento sobre a docência, conhecimento sobre pesquisa em educação, estágios e atividades acadêmicas curriculares.

A carga horária do curso PARFOR/UEL também segue a carga horária do curso regular de Pedagogia da UEL, sendo 3.244 horas indicada para carga horária completa do curso, divididas em: 2.800 horas dedicadas às atividades formativas; 344 horas de estágio supervisionado e 100 horas de atividades acadêmicas complementares. No entanto, se tratando de um curso emergencial, foi estabelecido 1 ano e 6 meses para conclusão do curso. Por isso, esse ocorreu aos fins de semana e feriados, para que os alunos tivessem a oportunidade de cursá-lo mesmo atuando na rede básica nos outros dias da semana.

### **Conclusões**

A pesquisa tinha o objetivo de descrever o processo de implementação do curso de Pedagogia do Programa Emergencial de Formação

**XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO**  
**I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS**

de Professores na Universidade Estadual de Londrina - PARFOR/UEL. Numa perspectiva qualitativa, realizou-se uma revisão bibliográfica e a análise dos documentos referente a formação de pedagogos, que são: as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia (Parecer CNE/CP nº 5/2005) e o Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Londrina (Resolução nº 109/2009), pertencentes ao curso regular de pedagogia. E, a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (Decreto nº 6755 de janeiro 2009), o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica (Resolução nº 45/2013) e os documentos do curso de Primeira Licenciatura em Pedagogia, sendo eles, o Projeto Pedagógico (Resolução nº 112/2011), o Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório (Deliberação nº 25/2011) e o Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso - TCC (Deliberação nº 23/2011), ambos integrantes do Programa Emergencial de Formação de Professores (PARFOR) em exercício na Educação Básica Pública.

Considerando os princípios que nortearam a formação do pedagogo no PARFOR, observa-se que, enquanto programa governamental emergencial, é de grande valia para a formação continuada dos professores e que o mesmo contribui para a melhoria e avanço da educação pública, entretanto observa-se algumas divergências entre as orientações apresentadas em alguns dos manuscritos, como exemplo: no documento que regulamenta o PARFOR, em que indica-se o mínimo de 800h como carga horária completa do curso, sendo 400h de atividades práticas e 1 ano e 6 meses para conclusão do curso. Já no curso regular de Pedagogia (UEL) recomenda-se como carga horária completa, o mínimo de 3.200h, sendo 344h de estágio supervisionado, 100h de atividades acadêmicas complementares e 4 anos e 6 meses para conclusão do curso.

Além disso, houveram convergências entre o curso de Pedagogia (PARFOR/UEL) e o curso regular da UEL, em que ambos estabelecem as mesmas indicações de carga horária, no entanto, no curso PARFOR/UEL o tempo para conclusão do curso é de 1 ano e 6 meses.

Nos cabe refletir acerca das condições em que os alunos do PARFOR chegavam às universidades após uma longa jornada de trabalho,

**XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO**  
**I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS**  
visto que o curso ocorreu aos fins de semana e feriados e, seus alunos eram professores atuantes da rede básica pública.

### **Agradecimentos**

A todos que direta ou indiretamente contribuíram para a conclusão deste trabalho, em especial à Professora Dra. Marleide Rodrigues da Silva Perrude por ter orientado esta pesquisa desde o início e contribuído com um pouco de seu conhecimento para minha formação. E, principalmente à Fundação Araucária pelo investimento através da concessão de uma bolsa de estudos para a efetiva realização desta pesquisa.

### **Referências Bibliográficas**

ARRETCHE, Marta Teresa da Silva. Uma contribuição para fazermos avaliações menos ingênuas. In: BARREIRA, Maria Cecília Roxo Nobre; CARVALHO, Maria do Carmo Brant (Org.). **Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais**. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2001. v. 1, p. 43-55.

BRASIL, Decreto 6.755 de 29 de janeiro de 2009. Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências. **Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica**, Brasília, D.F., 2009.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer CNE/CP N° 5/2005**, de 13 de novembro de 2013. Brasília, D.F., 2013.

EVANGELISTA, Olinda. Apontamentos para o trabalho com documentos de política educacional. **Caros Amigos**, ano XII, n. 136, julho, 2008.

FIGUEIREDO, Argelina Maria Cheibub; FIGUEIREDO, Marcus Faria. Avaliação política e avaliação de políticas: um quadro de referência teórica. **Anál. E Conj.**, Belo Horizonte, p. 107-217, set./dez. 1986.

GATTI, B. A., Formação de professores no Brasil: Características e problemas. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1355-1379, out.-dez. 2010.

LIBÂNEO, José Carlos. Que destinos os educadores darão à pedagogia? In: \_\_\_\_\_ **Pedagogia e Pedagogos, para quê?** 12ª Ed. São Paulo: Cortez, 2010. p. 43- 63.

**XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO**  
**I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS**

SHIROMA, Eneida Oto; EVANGELISTA, Olinda. A colorização da utopia nos discursos sobre profissionalização docente. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 22, n. 02, p. 525-545, jul./dez. 2004.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução CEPE Nº010/2012**. Estabelece o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica para Professores da Educação Básica Pública do Estado do Paraná, integrante do Programa Emergencial de Formação de Professores em exercício na Educação Básica Pública. Londrina: CEPE, 2012. Disponível em: [http://www.uel.br/programas/parfor/pdf/resolucao\\_10\\_12.pdf](http://www.uel.br/programas/parfor/pdf/resolucao_10_12.pdf) Acesso em: 10 jul. 2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Câmara de Graduação. **Deliberação N° 023/2011**. Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, do curso de Primeira Licenciatura em Pedagogia, integrante do Programa Emergencial de Formação de Professores em exercício na Educação Básica Pública. Londrina: Câmara de Graduação, 2011. Disponível em: [http://www.uel.br/programas/parfor/pdf/deliberacao\\_23\\_11.pdf](http://www.uel.br/programas/parfor/pdf/deliberacao_23_11.pdf) Acesso em: 10 jul. 2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Câmara de Graduação. **Deliberação N° 025/2011**. Aprova o Regulamento Estágio Curricular Obrigatório do curso de Primeira Licenciatura em Pedagogia, integrante do Programa Emergencial de Formação de Professores em exercício na Educação Básica Pública. Londrina: Câmara de Graduação, 2011. Disponível em: [http://www.uel.br/programas/parfor/pdf/deliberacao\\_25\\_11.pdf](http://www.uel.br/programas/parfor/pdf/deliberacao_25_11.pdf) Acesso em: 10 jul. 2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução CEPE Nº 045/2013**. Reformula o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica para Professores de Educação Profissional da Rede Pública do Estado do Paraná, integrante do Programa Emergencial de Formação de Professores em exercício na Educação Básica Pública - PARFOR/UDEL. Londrina: CEPE, 2013. Disponível em: [http://www.uel.br/programas/parfor/pdf/resolucao\\_45\\_12.pdf](http://www.uel.br/programas/parfor/pdf/resolucao_45_12.pdf). Acesso em: 10 jul. 2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução CEPE Nº112/2011**. Estabelece o Projeto Pedagógico do curso de Primeira Licenciatura em Pedagogia integrante do Programa Emergencial de Formação de Professores em exercício na Educação Básica Pública, a ser ofertado na modalidade a distância. Londrina: CEPE, 2011. Disponível em:

**XVIII SEDU - SEMANA DA EDUCAÇÃO**  
**I CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTEXTOS EDUCACIONAIS: FORMAÇÃO, LINGUAGENS E DESAFIOS**  
[http://www.uel.br/prograd/docs\\_prograd/resolucoes/2011/resolucao\\_112\\_11.pdf](http://www.uel.br/prograd/docs_prograd/resolucoes/2011/resolucao_112_11.pdf)  
. Acesso em: 10 jul. 2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução CEPE Nº109/2009**. Reformula o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, a ser implantado no ano letivo de 2010. Londrina: CEPE, 2009. Disponível em:  
[http://www.uel.br/programas/parfor/pdf/resolucao\\_10\\_12.pdf](http://www.uel.br/programas/parfor/pdf/resolucao_10_12.pdf) Acesso em: 10 jul. 2019.

VIEIRA, Suzane da Rocha. Docência, Gestão e Conhecimento: Conceitos articuladores do novo perfil do pedagogo instituído pela Resolução CNE/CP N. 01/2006. **HISTEDBR On-line**, Campinas, n.44, p. 131-155, dez. 2011.